CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora, lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	VII

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de março do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 011/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora Mônica Cristina Gonzalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011 / 10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94. Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora, lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	VII

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de março do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 30 de março de 2010. Edição nº 5.899 – TERÇA-FEIRA---.-.-.-